



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO 02/2008

O item 4.2, letra c da seção IV – da Proposta, passam a ter a seguinte redação:

SEÇÃO IV – DA PROPOSTA.

4.2. A simples participação neste certame implica em:

a)....

b)....

c) que o limite máximo aceitável para o **valor mensal** para contratação dos serviços, será de **R\$ 10.246,07 (dez mil, duzentos e quarenta e seis reais e sete centavos)** com base no inciso II do art. 48 da Lei 8.666/1993, sendo desclassificadas as propostas com valor superior ao estabelecido.

No anexo II, o valor do salário base da recepcionista é de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

Ficam mantidas a data e o horário de abertura do certame.

Elcimeire V. Araújo
Pregoeira da PR/AP